



DECRETO Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

**TRANSFERE A COORDENAÇÃO DE DISQUE
SILÊNCIO PARA A GERÊNCIA DE
MONITORAMENTO AMBIENTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, da Lei Orgânica do Município
de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Coordenação de Disque Silêncio para a Gerência de
Monitoramento Ambiental vinculada à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo inclui a transferência das competências,
bem como do quadro de servidores.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 100,
de 26 de maio de 2020.

Cariacica, 11 de janeiro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

02.12.03.00 06.182.0012.1.0853	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	500,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	500,00
	EQUIPA E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	20.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMP			
	AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DEFESA CIVIL			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.520.1016.0000	1.968.400,00
			TOTAL	6.075.500,00

DECRETOS**DECRETO Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

TRANSFERE A COORDENAÇÃO DE DISQUE SILÊNCIO PARA A GERÊNCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Coordenação de Disque Silêncio para a Gerência de Monitoramento Ambiental vinculada à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo inclui a transferência das competências, bem como do quadro de servidores.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 100, de 26 de maio de 2020. Cariacica, 11 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Paulo Henrique Meireles Rodrigues - matrícula nº 80.041-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo-se constar o período de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância do cargo de MaPA - IV Educação Infantil, à servidora estatutária Flavia Costa Lima Dubberstein - matrícula nº 117.530-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do Art. 57, VI da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO MAGISTÉRIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br